



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 543, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 16 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
ANDREA DA GAMA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

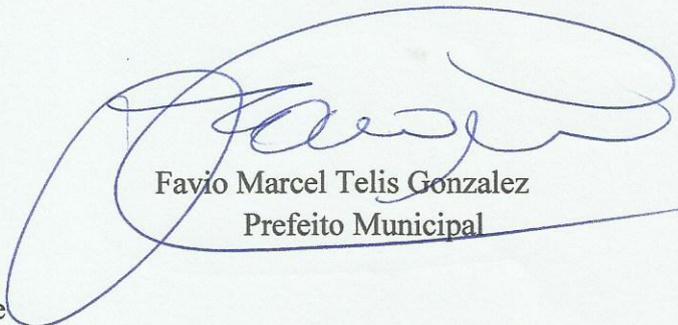
CONSIDERANDO o memorando nº 430/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 16 horas semanais da servidora Andrea da Gama Lima, Professora N4B, matrícula nº4829-1 a contar de 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se